## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 025/2024 - APROVA CARACTERIZAÇÃO DE LOTE URBANO.

**DECRETO Nº 025/2024 DATA:** 06 de março de 2024

SÚMULA: Aprova Caracterização de Lote Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aprovada nos termos da Lei Municipal nº. 427/2009 a Planta de Caracterização do Lote Urbano nº 02 da quadra nº 05 com área de 1.592,15 m² conforme Matrícula sob nº 18.812, localizado no Loteamento "ALTO ALEGRE" na Sede do Município de São José das Palmeiras, Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, de propriedade de Cavaco Comércio de Combustíveis Ltda, de acordo com as dimensões e confrontações abaixo especificadas:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

LOTE URBANO N° 1 – QUADRA 05 - ÁREA DE 1.592,15  $m^2$ 

NORTE: Limita-se com a Avenida José Bonifácio, na distância de 42,92 metros, com AZ 86° 14' 47".

LESTE: Limita-se com o lote urbano nº 01 da mesma quadra, numa distância de 33,37 metros, com AZ 176° 14' 47".

SUL: Limita-se com a Rua Itaipu, na distância de 36,04 metros, com AZ 240° 42' 35".

OESTE: Limita-se com a Rua Tiradentes, na distância de 50,00 metros, com AZ 344° 14' 58".

**Art. 2º** O presente Decreto foi elaborado de acordo com Memorial Descritivo e Planta apresentada pelo proprietário e profissional responsável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São José das Palmeiras, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024.

**NELTON BRUM**Prefeito Municipal

Publicado por: Isabela Aparecida Arboleya Código Identificador:079CB64F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2024. Edição 2976
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

1 of 1 07/03/2024, 08:03